



ATA N.º 13/2012
(Contém 9 páginas)

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau E Engº Américo Luís do Vale Tomé. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 21 de junho de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 509.599,47 € (quinhentos e nove mil, quinhentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 452.237,04 € (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural Pauliteiros de Miranda - Duas Igrejas;
2. 14ª Concentração Motard. Pedido de apoio financeiro e logístico por parte do Moto Clube Abutres do Douro;
3. Plano de Atividades para 2012 da Associação Cultural e Desportiva de Teixeira. Pedido de apoio;

4. Pedido de Comparticipação para execução do projeto - Casa da Musica de Sendim;
5. X Edição do Festival Itinerante da Cultura Tradicional - L Burro i l Gueiteiro. Pedido de apoio;
6. Aprovação do projeto e regulamento da Universidade Sénior do Município de Miranda do Douro;
7. Aprovação do Regulamento Interno do Programa Férias Ativas;
8. Alteração de taxa nos Abates de Urgência de Bovinos;
9. Plano de Liquidação dos Pagamentos em atraso, Reporte a 31/12/2012;
10. Projeto de Regulamento do Período de Funcionamento e Horário de Trabalho da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
11. Parecer prévio vinculativo nos termos do art.º 26 da LOE para 2012. Aquisição de Serviços - Auditor/Revisor Oficial de Contas;
12. Adjudicação da obra - Avenida Luís de Camões e parte da Avenida Vale de Morais em Picote;
13. Aprovação da minuta do Contrato referente ao Fornecimento e Assentamento de Colunas junto ao Campo de Futebol no Bairro de Santa Luzia em Miranda do Douro;
14. Aprovação da minuta do Contrato referente à obra - Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim;
15. Aprovação da minuta do Contrato Programa entre o Município de Miranda do Douro e a Empresa Miranda Cultural e Rural, E.M.;
16. Ratificação dos contratos de trabalho a termo pelo período de 6 meses da Miranda Cultural e Rural, EM.;
17. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAULITEIROS DE MIRANDA - DUAS IGREJAS; -----

----- Perante o pedido de apoio financeiro da Associação Cultural Pauliteiros de Miranda - Duas Igrejas, a Vereadora Anabela Torrão propôs a atribuição de 500,00 €, o que foi aceite e aprovado por unanimidade. -----

----- 2. 14ª CONCENTRAÇÃO MOTARD. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO POR PARTE DO MOTO CLUBE ABUTRES DO DOURO; -----

----- Foi presente o pedido de apoio por parte do Moto Clube Abutres do Douro, tanto financeiro como logístico, para a realização da 14ª Concentração Motard, a realizar nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2012. -----

----- Por proposta da Vereadora Anabela Torrão, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir 1.200,00 €, bem como dar o apoio logístico necessário. -----

----- 3. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2012 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE TEIXEIRA. PEDIDO DE APOIO; -----

----- Foi presente o pedido de apoio da Associação Cultural e Desportiva de Teixeira para realização do Plano de Atividades. -----

----- Pela Vereadora Anabela Torrão foi proposto o valor de 200,00 €. -----

----- O Vereador Américo Tomé disse votar a favor já que lhe foi dito que o mesmo tinha sido negociado com a Associação e que é esse o valor que precisam. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

----- 4. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO - CASA DA MUSICA DE SENDIM; -----

----- Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Sendim a solicitar comparticipação para a execução do projeto - Casa da Musica de Sendim. -----

----- Projeto esse aprovado através do PRODER em parceria com a CORANE, com a medida Dinamização das Zonas Rurais, comparticipada em 53,05%. -----

----- Neste contexto, o órgão executivo deliberou por unanimidade comparticipar a referida obra com o montante de 20.000,00 €. -----

----- 5. X EDIÇÃO DO FESTIVAL ITINERANTE DA CULTURA TRADICIONAL - L BURRO I L GUEITEIRO. PEDIDO DE APOIO; -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade retirar este assunto para melhor análise e posterior deliberação. -----

----- 6. APROVAÇÃO DO PROJETO E REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Foram presentes o Projeto e Regulamento Interno da Universidade

A
C

Sênior do Município de Miranda do Douro. -----
----- Depois de analisados o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar os mesmos. -----
----- **7. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA FÉRIAS ATIVAS;** -----
----- Foi presente o Regulamento Interno do Programa Férias Ativas do Município de Miranda do Douro. -----
----- Depois de analisado o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----
----- **8. ALTERAÇÃO DE TAXA NOS ABATES DE URGÊNCIA DE BOVINOS;** -----
----- Foi presente uma proposta do Conselho de Administração da empresa municipal Miranda Cultural e Rural, referente à alteração de taxa nos abates de urgência de Bovinos, realizados fora do horário normal de trabalho, tenham que pagar uma taxa extraordinária de inspeção sanitária, bem como compensação ao funcionário que seja chamado. -----
----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a alteração da referida taxa para o montante de 70,00€ por cabeça para além das taxas regulares cobradas nos abates normais. -----
----- **9. PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO, REPORTE A 31/12/2012;** -----
----- No seguimento da informação prestada à Camara Municipal e à Assembleia Municipal, nos termos do da alínea b) do nº 1 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, foi presente a proposta do Plano de Liquidação elaborado nos termos do artº 16º da referida Lei, para os pagamentos em atraso reportados a 31 de dezembro de 2011. -----
----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Américo Tomé, por não conseguir fazer uma análise do documento com um plano até 2016, aprovar a mesma e submetê-la a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----
----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. PROJETO DE REGULAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E HORÁRIO DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Em conformidade com o parecer emitido pelo gabinete jurídico e aprovado em reunião de Câmara de 27 de abril de 2012, foi aprovada alteração/aditamento ao artº 17º do Projeto de Regulamento do Período de Funcionamento e Horário de Trabalho da Câmara Municipal de Miranda do Douro, na sequência da sugestão apresentada pela entidade sindical STAL, em sede de apreciação pública. -----

----- Nestes termos e de acordo com informação jurídica, foi presente de novo o Projeto de Regulamento supracitado, o qual foi aprovado com aditamento, por unanimidade e em minuta. -----

----- Foi deliberado ainda submeter o assunto à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **11. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NOS TERMOS DO ART.º 26 DA LOE PARA 2012. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AUDITOR/REVISOR OFICIAL DE CONTAS;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e de acordo com a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo, à Contratação dos Serviços de Auditor/Revisor Oficial de Contas, nos termos dos artigos 46º a 48º da Lei nº2/2007 de 15 de janeiro. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **12. ADJUDICAÇÃO DA OBRA - AVENIDA LUÍS DE CAMÕES E PARTE DA AVENIDA VALE DE MORAIS EM PICOTE;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147 do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123º, foi presente o Relatório Final fundamentado nos termos do artº 148 do mesmo código. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a Avenida Luís de Camões e parte da Avenida Vale de Morais em Picote à empresa Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A. pelo valor de 238.500,00 €

(duzentos e trinta e oito mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais quatro assuntos na Ordem de Trabalhos. -----

----- **13. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE COLUNAS JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DE SANTA LUZIA EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato do Fornecimento e Assentamento de Colunas junto ao Campo de Futebol no Bairro de Santa Luzia em Miranda do Douro, adjudicado à empresa José António Patrão, Lda., pelo valor de 8.759,34 € (oito mil, setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade e aprovar a minuta do Contrato. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ERMIDA EM SENDIM;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato da obra Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 276.253,50 € (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade e aprovar a minuta do Contrato. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A EMPRESA MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.;** -----

----- Na sequência da aprovação, em Reunião de Câmara de 25 de Maio de 2012, da proposta do contrato programa a celebrar entre o Município de

Miranda do Douro e a Empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, EM, foi presente a minuta do mesmo. -----

----- O Presidente da Câmara e a Vereadora Anabela Torrão, ausentaram-se da reunião por pertencerem ao Conselho de Administração da referida empresa, portanto não discutiram nem votaram o assunto. -----

----- O Vice-Presidente neste ponto substituiu o Presidente da Câmara. -----

----- Depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, e deliberado ainda dar poderes ao Vice-Presidente da Câmara para assinar o Contrato Programa. -----

----- **16. RATIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO PELO PERÍODO DE 6 MESES DA MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM.;** -----

----- Nos termos previstos na alínea e) do artº 10º dos Estatutos da Miranda Cultural e Rural, E.M., foram presentes os contratos de trabalho a termo, pelo período de 6 meses. -----

----- O Presidente da Câmara e a Vereadora Anabela Torrão, ausentaram-se da reunião por pertencerem ao Conselho de Administração da referida empresa, portanto não discutiram nem votaram o assunto. -----

----- O Vice-Presidente neste ponto substituiu o Presidente da Câmara. -----

----- Assim, colocado a votação o assunto, foram os mesmos ratificados por maioria, com uma abstenção do vereador Américo Tomé, por entender que são demasiadas pessoas para o parque de campismo; um voto contra do vereador Bárbolo Palhau, que soube por algumas pessoas que se queriam candidatar, que não tiveram, pelos vistos, facilidade de encontrar a publicitação do referido concurso bem como as suas regras, e o voto de qualidade do Vice-Presidente. --

----- **Vice-Presidente:** em resposta ao Sr. Vereador Palhau informo que os avisos de abertura dos concursos em causa foram publicados no site da Câmara Municipal no link: cm-mdouro.pt/EMPRESAMUNICIPAL. Foram ainda afixados em formato de papel nos placards do edifício da Câmara Municipal e na sede da Junta de Freguesia de Sendim e no edifício da antiga UTAD, o que em termos de publicitação, o concurso parece-me bastante razoável, mas mesmo que se pensasse o contrario, qualquer cidadão podia obter informação junto dos serviços da Câmara Municipal. -----

----- 17. INFORMAÇÕES. -----

----- O Vereador **Bárbolo Palhau** perguntou, em relação aos avisos que se falou no ponto anterior, porque não foram colocados nas restantes sedes das Juntas de Freguesia e publicitados nos jornais regionais. -----

----- Solicitou ainda informação de novas diligências em relação ao tribunal.-----

----- Pediu ainda ao Presidente da Câmara que nas reuniões que vai estar presente sobre o possível encerramento do Tribunal, frise, que estamos na presença de uma senhora que não vê os números, desconhece-os e só está preocupada em dizer publicamente que fez uma reforma, e que se relativamente ao Tribunal de Miranda do Douro, na proposta que ela apresenta, se o juiz se deslocar às atuais instalações a efetuar as audiências de julgamento, inquirição de testemunhas, debates instrutórios, ficamos na seguinte situação - a Ministra diz que fez uma reforma e nós ficamos na mesma. -----

----- O **Presidente da Câmara** referiu que em relação à publicitação dos avisos, foram feitos da forma que sempre se fez, à exceção do Diário da Republica que não é obrigatório. -----

----- Em relação ao encerramento do Tribunal, informou que as 54 Câmaras abrangidas pelo encerramento dos tribunais, ainda vão reunir com a Associação Nacional de Municípios e que já tinha ficado acordado uma manifestação dos autarcas no dia 28 de junho em Lisboa junto ao Ministério da Justiça. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.15 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

